

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 19/03/2015

- [2015, um ano de avaliação do trabalho e das práticas sociais](#)
- [Repasse ao Fundo da Criança e do Adolescente pode ser abatido do IR](#)

Assunto: 2015, um ano de avaliação do trabalho e das práticas sociais

Fonte: Promenino

Data: 19/03/2015

Promenino

2015 foi declarado como o Ano Internacional de Avaliação pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Pretende-se, até dezembro, promover políticas e debates baseados nos índices de piores formas encontrados em níveis internacional, nacional, regional e local, entre adultos e crianças.

Neste contexto, a Rede Latinoamericana Contra o Trabalho Infantil entrevistou Javier Varela, diretor do Proyecto Global de Evaluación e y Monitoreo [*Projeto Global de Avaliação e Monitoramento, em tradução livre*], que integra o Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil da OIT.



“Erradicar o trabalho infantil não significa apenas que o menino ou a menina deixe de trabalhar. Significa recuperar seu direito à saúde, à educação, à recreação, à vida saudável”, afirma Varela.

Na região da América Latina e do Caribe, cerca de 12,5 milhões de crianças trabalham. De acordo com o diretor, os setores sociais que mais consolidaram a "cultura da avaliação", e de onde se tem extraído mais capacidade para analisar o trabalho infantil, são três. “Por um lado, estão sendo ensaiadas e se aplicam muitas metodologias de avaliação – principalmente de avaliação de impacto –, no setor educativo. Outra área pioneira nas avaliações de impacto, com metodologias experimentais, tem sido o setor da saúde. Além disso, uma área que tem desenvolvido bastante esse tipo de avaliação é o meio-ambiente, a fim de estimar os impactos e estabelecer medidas de reparação.”

Assunto: Repasse ao Fundo da Criança e do Adolescente pode ser abatido do IR

Fonte: Agência Senado

Data: 19/03/2015

SENADO FEDERAL



Em visita ao Senado, nesta quarta-feira (18), a ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti, fez um apelo para que os contribuintes doem ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente até 3% do Imposto de Renda devido. O repasse é feito por meio do modelo completo da Declaração de Ajuste Anual. A doação será deduzida do imposto a pagar. De acordo com a ministra, o contribuinte pode acompanhar a aplicação dos recursos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).